
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 015, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Regulamentação do Comércio nos dias 03 e 21 de abril de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.727/2011, declarados em Lei Federal nº 9.093/95 e Lei Orgânica do Município, que Instituiu o calendário de feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO que dia 03 de abril é celebrado a **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO** e o dia 21 de abril comemorado o **DIA DE TIRADENTES**;

CONSIDERANDO ofício recebido por esta administração com data de 12 de março de 2026, encaminhado pelo Reverendo Senhor Padre Geraldo, solicitando fechamento do comércio o dia 03 de abril de 2026, em sinal de respeito a Recordação a morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o fechamento do comércio local o **dia 03 de abril de 2026**, em razão da **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO**;

Art 2º Fica determinado o fechamento do comércio o **dia 21 de abril de 2026**, em razão do **Feriado Nacional em comemoração ao dia de TIRADENTES**;

Art. 3º Fica autorizado a guarda municipal ao exercício do poder de polícia necessário ao fiel cumprimento deste decreto, tendo em vista os poderes inerentes à administração pública, em especial na defesa do interesse público;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco,
aos 26 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:AD5D276F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/03/2026. Edição 4063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>